

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR 2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA)

DATA	EVENTO
05/09/2022	Disponibilização do Edital do Vestibular ASCES-UNITA 2022 no site www.ascres.edu.br .
12/09 a 12/10/2022	Inscrições via internet, através do site www.ascres.edu.br , no período de 12/09/2022 até às 23h59h do dia 12/10/2022.
15/10/2022	Exibição do Cartão de Inscrição (CI) na Internet, no endereço eletrônico www.ascres.edu.br , para ser impresso pelo candidato, a partir das 12h.
16/10/2022	Provas (9h às 12h) – Horário oficial para Pernambuco
Até 21/10/2022	Divulgação do Resultado das Provas, no site www.ascres.edu.br , a partir das 12h.
26 a 28/10/2022	Matrícula na Secretaria da ASCES-UNITA para todos os aprovados e para todos os cursos.
06/02/2023	Início das aulas.
Obs:	Taxa de Inscrição: Gratuita.

Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES
Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA
Avenida Portugal, 584 - Bairro Universitário - Caruaru - PE.
(0xx) 81.2103-2000

www.ascres.edu.br

ascres@ascres.edu.br

EDITAL N.º 014/2022

CONCURSO VESTIBULAR 2023 CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA (ASCES-UNITA)

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico – ASCES, mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA), Prof. Paulo Muniz Lopes, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Vestibular ASCES-UNITA 2023, complementar e presencial, para vagas remanescentes.

Ao inscrever-se no Concurso Vestibular ASCES-UNITA 2023, o/a candidato/a aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital. Para todos os efeitos legais, será automaticamente desclassificado/a qualquer candidato/a que deixar de atender às condições estabelecidas neste instrumento normativo.

O planejamento e execução do Vestibular ASCES-UNITA 2023, a aplicação e o julgamento das provas, assim como a classificação dos candidatos, serão de responsabilidade da ASCES.

O quadro a seguir contém a relação dos cursos de graduação oferecidos e o número das vagas disponíveis por entrada e turno.

CURSOS / Ciências Humanas	Total de Vagas	1ª ENTRADA					
		Manhã		Integral		Noite	
		vagas	código	vagas	código	vagas	código
Administração	50	-		-	-	50	
Ciências Contábeis	50	-		-	-	50	
Direito	590	170		-	-	420	
História – Lic.	50	-		-	-	50	
Jornalismo	30	-		-	-	30	
Pedagogia – Lic.	50	-		-	-	50	
Relações Internacionais	50	-		-	-	50	

CURSOS / Ciências da Saúde	Total de Vagas	1ª ENTRADA					
		Manhã		Tarde		Noite	
		vagas	código	Vagas	código	vagas	código
Biomedicina	50	50		-		-	
Educação Física	60	-		-		60	
Enfermagem	120	60		-		60	
Farmácia	60	60		-		-	
Fisioterapia	50	50		-		-	
Nutrição	30	-		-		30	
Odontologia	120	60		-		60	
Psicologia	50	-		-		50	

CURSOS / Ciências Exatas	Total de Vagas	1ª ENTRADA	
		Noite	
		vagas	Código
Engenharia Ambiental	25	25	
Engenharia Civil	25	25	
Engenharia de Produção	25	25	
Engenharia Química	25	25	

Além do horário normal das aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas, tais como estágios, visitas técnicas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc., as quais serão obrigatórias, poderão ocorrer em outros períodos da manhã, da tarde e da noite, de segunda-feira ao sábado, além de atividades semipresenciais e *online*.

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão efetuadas via internet, exclusivamente no endereço eletrônico www.ascres.edu.br, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade, CPF, endereço completo, e-mail e telefone para contato. A inscrição do candidato implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital, as quais disciplinam o processo seletivo. No ato de inscrição o candidato deverá indicar o curso a que pretende concorrer.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

Período e local das inscrições

As inscrições deverão ser requeridas por meio da internet, gratuitamente, através do site www.ascres.edu.br, no período de **12/09/2022 até às 23h59 do dia 12/10/2022**

Cartão de Inscrição - CI

Realizada a inscrição eletrônica, a ASCES-UNITA disponibilizará no endereço eletrônico www.ascres.unita.edu.br o Cartão de Inscrição - CI, no qual constarão os dados e as informações necessárias para garantir a participação do interessado no processo seletivo, tal como solicitado na Inscrição. O Cartão de Inscrição - CI poderá ser visualizado a partir das 12h do dia 15/10/2022, para impressão, consulta e conferência de dados ou alterações cadastrais.

O acesso ao CI se dará mediante a identificação do candidato por meio do seu login e senha cadastrados no ato da inscrição. Caso o CI não esteja disponível no endereço www.ascres.edu.br, o candidato deverá entrar em contato com a ASCES-UNITA através do e-mail vestibular@ascres.edu.br para solicitar providências.

Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no CI, até às 20h do dia 15/10/2022, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir daquele momento.

A emissão do Cartão de Inscrição - CI representa a confirmação da inscrição, havendo nele, dentre outros dados e orientações, informações sobre o local e o horário de realização da prova. O CI deverá ser impresso pelo candidato no dia 15/10/2022, sob responsabilidade exclusiva do mesmo, para exibição à banca de fiscalização no ingresso na sala de realização da prova, sendo a sua apresentação condição para ingresso na sala de aplicação da prova.

A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

ATENDIMENTO ESPECIAL

A Pessoa com Deficiência ou com necessidade especial poderá solicitar esta condição diferenciada para a participação do processo seletivo, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria da ASCES-UNITA, no período de duração das inscrições, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 10h, cujo pedido deverá estar acompanhado de laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. O deficiente visual (cego ou com baixa visão) terá a leitura de sua prova feita por pessoa qualificada, quando solicitado formalmente, ou transcrita em braille. A pessoa com deficiência que não requerer procedimento especial até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

PROVA

Para acesso aos locais de aplicação da prova o/a candidato/a deverá apresentar o cartão de inscrição, acompanhado de documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

CONTEÚDO E TIPO

O Concurso Vestibular ASCES-UNITA 2023, para todos os cursos e turnos, constará de uma Redação e de Prova de Conhecimentos Gerais, contemplando conteúdos do Ensino Médio das disciplinas de Português, Matemática, Biologia, Geografia, História, Física e Química, com 20 (vinte) questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta, dentre as quais apenas uma estará correta. O candidato receberá em cada uma das partes que compõe a prova notas entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), sendo que as questões na prova objetiva terão igual valor para fins de apuração da nota.

Ao término da prova, o/a candidato/a devolverá à mesa de fiscalização o Formulário de Respostas e o Caderno de Provas.

Durante a prova do Concurso Vestibular ASCES-UNITA 2023, o candidato só poderá sair do local de realização da prova **1 (uma)** hora após o início da mesma.

Recursos quanto à formulação ou dúvidas em torno de questões atinentes à prova, bem como quanto ao gabarito da mesma, poderão ser formalmente apresentados à ASCES-UNITA, presencialmente, até 24h após a sua divulgação, no horário das 9h às 13h.

A ASCES-UNITA poderá divulgar, se for o caso, um novo gabarito.

Na hipótese de ser anulada qualquer questão, ocorrerá redistribuição dos pontos dentre as demais questões da prova.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DA PROVA

A prova será aplicada no Campus I da ASCES-UNITA, cujas salas estão preparadas para atender as normas de distanciamento entre as pessoas.

Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. A ausência ou retardamento por qualquer motivo alegado pelo/a candidato/a, implicará, automaticamente, na sua eliminação do concurso. Ao Caderno de Prova corresponderá um formulário de respostas, o qual deverá ser conferido pelo/a candidato/a logo que o receber do fiscal, no dia da prova.

DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO DA PROVA PARA TODOS OS CURSOS

DATA	HORÁRIO	PARTE	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	DURAÇÃO
16/10/2022 DOMINGO	9h	1	REDAÇÃO	-	3h
		2	CONHECIMENTOS GERAIS	20	

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

No dia de prova, os candidatos devem chegar ao prédio a partir das **8h (oito horas), no horário oficial para Pernambuco**, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, documento de identidade com foto e de seu Cartão de Inscrição (CI). A entrada do candidato no seu prédio será permitida apenas **até às 9h (nove horas), no horário oficial para Pernambuco**. Não serão admitidos candidatos em locais diferentes daqueles expressamente designados no cartão de inscrição para a prova.

Não será permitido o uso, dentro do prédio de realização da prova, de aparelhos de comunicação, com ou sem câmera fotográfica, bips, ou quaisquer outros equipamentos de telecomunicação ou dispositivos capazes de, por qualquer meio, armazenar e/ou transmitir dados, som ou imagens.

Caso esteja portando telefone celular, o candidato deverá desligá-lo antes de entrar na sala de aplicação das provas. Será fornecido pelo fiscal da sala um envelope de segurança com lacre, o qual deverá ser utilizado pelo candidato conforme instruções constantes do mesmo, a abertura do envelope só será permitida após a saída do prédio da prova.

Durante a aplicação da prova, não será permitido ao/a candidato/a o uso de livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadoras ou aparelhos de telecomunicação. É vedado também ao candidato o uso de chapéu, boné, touca ou equivalente.

A ASCES-UNITA poderá aplicar detectores de metais, promover filmagens e/ou recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos. Se ocorrer perda ou roubo do cartão e/ou da Carteira de Identidade, o candidato deverá procurar o Chefe do Prédio, que poderá autorizar o candidato a realizar a prova, à vista de outros documentos que o identifiquem.

É importante observar que os fiscais de sala não estão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio Chefe do Prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica seu caderno de prova.

REDAÇÃO

Na Redação não haverá formulário para marcação de respostas. O/A candidato/a receberá uma folha pautada para a produção do texto solicitado. Ao recebê-la, deverá conferir imediatamente os dados impressos na parte inferior, onde constam seu nome e número de inscrição, entre outras informações, que devem coincidir com aquelas do Cartão de Inscrição - CI. Se tais dados estiverem corretos, o/a vestibulando/a deverá assinar no espaço indicado.

O/A candidato/a não poderá assinar ou deixar, em qualquer parte do formulário, sinal identificador da autoria da prova, excetuando-se o local indicado para assinatura.

Ao receber o caderno de prova, o candidato deverá ler as instruções nele contidas e preencher os dados solicitados antes de passar ao tema da redação.

O/A candidato/a não deverá destacar o canhoto da parte inferior do formulário de redação, tarefa reservada à Comissão do Vestibular.

O texto da Redação deverá ser elaborado observando-se os seguintes critérios:

Apresentação: Deve conter: de 20 a 25 linhas, num mínimo de três parágrafos, formados, na sua maioria, por mais de um período.

- 1. Esquema de construção:** Deve conter: **introdução**, com apresentação, de forma geral, do tema proposto; **desenvolvimento**, com discussão - ampliada e aprofundada - das ideias e dos argumentos apresentados na introdução; **conclusão**, com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior, para fechamento do tema.
- 2. Conteúdo:** Deve primar: · pela **coerência**, com atenção aos princípios da continuidade temática, da progressão semântica e da não contradição; · pela **argumentatividade**, com atenção aos dados reais, históricos, políticos, culturais e às relações entre esses dados; com atenção, ainda, à relevância das informações para sustentação dos argumentos; · pela **organização e coesão**, com atenção à ordenação, à sequência e a articulação hierárquica das ideias e dos argumentos, seja do particular ao geral, do simples ao complexo, do próximo ao remoto, da parte ao todo ou vice-versa; · pelo **vocabulário**, com atenção à precisão e à adequação vocabular, observando os usos específicos da escrita formal de textos dissertativos.
- 3. Correção linguística:** Deve observar: · as **convenções ortográficas** (grafia e acentuação corretas das palavras); · os **sinais de pontuação**; · os **padrões de morfossintaxe** (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, colocação das palavras, conjugação verbal).

Obs a) O candidato receberá nota igual a 0,0 (zero) na redação nas seguintes condições:

- apresentação de um texto que não atenda ao tipo (dissertativo) ou ao gênero solicitado (comentário opinativo);
- apresentação de texto que não atenda ao tema proposto.

b) fuga parcial do tema reduz à metade o valor da nota.

PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Formulário de Respostas

Ao recebê-lo, o candidato/a deve conferir seu número de inscrição e, antes de marcá-lo, deve certificar-se de que o formulário corresponde à prova que está realizando. Essas informações se encontram registradas na parte superior do formulário. Qualquer engano não reclamado pelo candidato no início de cada prova implicará prejuízo irreversível para o candidato.

Marcação do Formulário de Respostas

Resolva todas as questões da prova e só depois marque as respostas no formulário correspondente. Após as marcações, verifique se essas preencheram os alvéolos. As marcações

são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas. O alvéolo de FALTA nunca deve ser marcado pelo/a candidato/a, pois a marcação implicará na sua eliminação do concurso.

Obs.: Utilize apenas caneta esferográfica de cor azul ou preta para marcar o formulário de respostas. Assinale sempre com marcas escuras preenchendo todo o espaço do alvéolo. Não suje, não amasse e não dobre a formulário de respostas. Não marque nas áreas reservadas à ASCES-UNITA.

ELIMINAÇÃO, DESEMPENHO, ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

DESEMPENHO E ELIMINAÇÃO

Considerando a opção por curso, o Desempenho do/a candidato/a será calculado pela média da nota atribuída à Redação e da nota atribuída à Prova de Conhecimentos Gerais.

Independentemente da opção por curso, a eliminação no processo classificatório ocorrerá por:

- a) falta do candidato à prova;
- b) obter nota 0,0 (zero) na redação;
- c) obter nota inferior a 2,0 (dois) na Prova de Conhecimentos Gerais.

ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

O argumento individual de classificação será aferido mediante o uso da expressão abaixo:

AC= D,

em que:

- AC** = argumento individual de classificação, na escala de 0 a 10 pontos;
D = desempenho;

CLASSIFICAÇÃO

Os/As candidatos/as serão classificados em ordem decrescente dos argumentos individuais de Classificação (AC), até o limite de vagas de cada um dos cursos especificado no QUADRO 1 deste Edital, atendidas as preferências por curso e turno, obedecendo à ordem constante no Cartão de Inscrição. O/A primeiro/a colocado/a será classificado/a para o curso desejado, segundo sua preferência por turno, especificado no Cartão de Inscrição. Os demais candidatos/as, daí em diante, serão atendidos/as em sua opção por curso e turno enquanto existirem vagas, respeitada estritamente a ordem decrescente de Argumento de Classificação (AC).

Serão obedecidos, para fins de desempate, os seguintes critérios sucessivamente:

- a) maior nota na Redação;
- b) maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 21/10/2022, a partir das 12h, colocados à disposição dos candidatos/as no www.ascres.edu.br, através das listas classificatórias, por curso.

MATRÍCULA

A matrícula do/a candidato/a classificado/a, ocorrerá no período de 26 a 28/10/2023, no horário das 09h às 20h, para todos os cursos, mediante a entrega e verificação dos seguintes documentos:

- a) Originais e 01 (uma) cópia da Ficha 19 (Histórico Escolar) e certificado de conclusão do ensino médio;
- b) Original e cópia de comprovante de residência recente;
- c) Duas cópias legíveis, acompanhadas dos originais para conferência:
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - RG (Carteira de identidade).

- d) Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência de:
 - Certidão de Pessoa Física (C.P.F.);
 - Título de eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
 - Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) 3 (três) fotos 3 x 4 recentes;
- f) Boleto Bancário da Taxa de Matrícula devidamente pago nas agências ou correspondentes bancários;
- g) Termo Aditivo do Contrato, assinado pelo Contratante e pelo Fiador e seu respectivo cônjuge, com cópia anexada do C.P.F., da carteira de identidade e comprovante de residência.

O candidato classificado que por qualquer motivo não puder comparecer para realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.

Observações:

1. Os itens contidos nas alíneas “f” e “g” serão fornecidos ao candidato aprovado por e-mail.
2. Todos os documentos originais, juntamente com as cópias legíveis, deverão ser apresentados no ato da matrícula. **A falta de apresentação de qualquer documento no ato da matrícula deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia 03/02/2023.**
3. Os alunos menores de idade deverão vir acompanhados dos pais ou do responsável legal para assinar o Termo Aditivo do Contrato no ato da matrícula.

O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer nas datas, nos horários e locais previstos para sua matrícula poderá perder o direito à vaga e poderá ser eliminado do Concurso Vestibular ASCES-UNITA 2023.

Cancelamento da matrícula antes do início das aulas

O candidato que, por qualquer motivo, solicitar o cancelamento da sua matrícula até antes do início das aulas, receberá 80% do valor pago na matrícula.

Desistência de Curso

Em caso de desistência após o início das aulas, o aluno deverá estar em dia com o valor de suas mensalidades.

Transferência de turno

Só será permitida a transferência de turno após integralizados o primeiro semestre do curso, condicionada a existência de vagas, nos termos dos editais divulgados.

Aproveitamento de Estudos

O/A aprovado/a que já cursou disciplinas em nível universitário em outra instituição terá o prazo estipulado no calendário acadêmico para solicitar a dispensa de disciplinas, no Setor de Protocolo da ASCES-UNITA e ao solicitá-la, deverá apresentar, os seguintes documentos originais:

- Histórico escolar completo;
- Conteúdo programático da disciplina (da época em que a mesma foi cumprida).

A dispensa da disciplina será concedida mediante a análise do processo pelo coordenador do curso.

VAGAS REMANESCENTES

As vagas não preenchidas, após as classificações ordinárias e as matrículas regulares, serão oferecidas aos candidatos/as não eliminados/as, e ainda não classificados/as, vinculados/as aos cursos do mesmo grupo, através de um processo de reopção, o qual consistirá em propiciar

àqueles/as candidatos/as o direito de fazer uma nova opção por um outro curso da mesma área de conhecimento, diferente daquele indicado no ato da inscrição.

A classificação no processo de reopção se dará em função do número de vagas remanescentes no curso, e obedecendo estritamente à ordem decrescente dos Argumentos de Classificação (AC).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será excluído do Concurso Vestibular ASCES-UNITA 2023 o candidato que:

- a)** ausentar-se do local de aplicação da prova sem a autorização do fiscal;
- b)** for surpreendido em comunicação com outras pessoas, por qualquer meio, ou utilizando-se de livros, impressos, calculadoras;
- c)** estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- d)** lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- e)** não devolver o formulário de resposta, o formulário de redação e o caderno de questões das provas;
- f)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

A inexatidão de informação prestada pelo/a candidato/a implicará na sua eliminação sumária, sendo considerados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, ficando o/a candidato/a sujeito/a, ainda, a eventuais sanções de caráter judicial.

O Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES-UNITA não se obriga a oferecer turmas nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta), considerando todos os processos seletivos realizados para 2023.1. Neste caso, o candidato/a classificado/a poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES.